

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, às 17:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, que convidou o Sr. GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alienação das quotas sociais que a Companhia detém em subsidiária para parte relacionada, mediante a celebração do competente Contrato de Compra e Venda de Quotas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a alienação da totalidade das quotas sociais que a Companhia (“Vendedora”), possui na subsidiária RNI Incorporadora Imobiliária 449 Ltda (“Ltda 449”), inscrita no CNPJ sob o nº 33.919.826/0001-08, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 10K, Higienópolis, CEP: 15085-485 para a **GVINC PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.924.850/0001-80, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassit, nº. 4717, 1º andar, sala 26, Centro, CEP: 15015-700 (“GVINC ou Compradora”), parte relacionada da Companhia por estar sob controle comum, mediante a celebração do competente Contrato de Compra e Venda de Quotas (“Contrato”), conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia (“Operação”), cujos principais termos e condições seguem abaixo:
 - a) **Valor total da venda:** R\$ 12.545.652,54 (doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

- b) **Forma de Pagamento:** Parcela única, com vencimento em até 05 dias, contados da assinatura do Contrato;
- c) **Correção:** Não há, diante do pagamento em parcela única.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Mesa: ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA – Presidente; GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI – Secretário. **CONSELHEIROS:** (i) Roberto Oliveira De Lima, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Waldemar Verdi Junior; (iv) Giuliano Finimundi Verdi; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Maílson Ferreira de Nóbrega; (vii) Anthonny Dias Dos Santos e (viii) Antonio Fernando Guedes.

São José do Rio Preto - SP, 10 de fevereiro de 2025.

GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI
SECRETÁRIO